



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber:

Considerando o convite dirigido aos Vereadores desta Casa Legislativa para participarem da solenidade de inauguração de uma creche integrante do Programa Creche por Todo o Pará, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2026, no Bairro Dom Elizeu, Município de Ourém;

Considerando a confirmação da participação da maioria dos Vereadores no referido evento, circunstância que inviabiliza a realização regular da Sessão Ordinária prevista para a mesma data;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 02 de outubro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ourém, 25 de setembro de 2026.

MAURO DO
SOCORRO ALENCAR
CRUZ:25977415249
MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Assinado de forma digital
por MAURO DO SOCORRO
ALENCAR

CRUZ:25977415249